



Portaria n° 5204
De 26 de março de 2024

"Dispõe sobre a designação de Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n° 01/2024 para provimento de empregos na Administração Municipal";

"Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público";

"Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos cantantes no Edital";

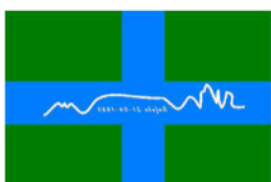
"Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato por representantes da Administração especialmente designados";

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos";

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar **Guilherme Moura de Abreu** - Advogado; **Luis Carlos Vivan** - Auxiliar de Contabilidade; **Anivaldo Roberto da Silva** - Auxiliar de Tesouraria; todos servidores públicos municipais, sob a presidência da primeira, que no primeiro ato designará um dos membros da Comissão como secretário para compor a Comissão Fiscalizadora com vista à elaboração do Concurso Público n° 02/2024, com competência para fiscalizar os serviços prestados pela empresa INEPAM - Instituto Nacional Especializado Em Pesquisa e Apoio Aos Municípios.





Artigo 2º- Serão selecionados candidatos para o provimento dos empregos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Concurso Público, reservadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Artigo 3º- O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

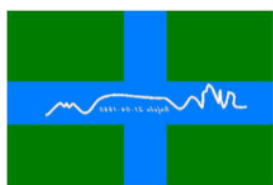
Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

DEA38F48592D4DC39EE8FDBF09F61763

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 26/03/2024 17:07:51
CPF:***.***-.978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 27/03/2024 14:28:49
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEA38F48592D4DC39EE8FDBF09F61763>